



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 046-2021

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do serviço e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que os cargos de Médico Plantonista, Enfermeiro ESF, Enfermeiro Plantonista, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de saúde Bucal, Farmacêutico, Psicólogo, Educador Social e Nutricionista, tratam de serviços de natureza essencial, o qual proporcionam maior eficácia na promoção das políticas de saúde, políticas de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, a qual já existem registro de vários casos e mortes no município de Doutor Ulysses, no caso dos profissionais da área da saúde;

CONSIDERANDO que tais cargos estavam preenchidos por contrato temporário, os quais estão com prazo terminando nos próximos dias;

CONSIDERANDO, que as reposições decorrentes de vacância se enquadram como uma das hipóteses de contratação de pessoal de acordo com a Lei Complementar 173/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas de títulos, para provimento dos cargos de Médico Plantonista, Enfermeiro ESF, Enfermeiro Plantonista, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Farmacêutico e Psicólogo pra atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, Educador Social, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social e Nutricionista para atuar na Secretaria Municipal de Educação, cargos estes que fazem parte do quadro de Cargos Celetistas e Temporários da estrutura administrativa municipal, para contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público, uma vez que tratam-se de cargos de natureza essencial, o qual estava provido anteriormente por contrato temporário, cujo prazo está próximo de seu término;

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinentes;

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições a serem elencadas no edital de regulamentação, cabendo à comissão nomeada por esta portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos;



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao executivo municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao suporte e à consecução do objetivo desta portaria;

Art. 5º - Designar a comissão executiva responsável pela condução administrativa do processo seletivo, com o apoio do setor de contabilidade e da procuradoria jurídica:

NOME	CPF	CARGO
ANGELINA DO ROCIO DUCHEIKO	060.420.069-24	ASSISTENTE SOCIAL
GUILHERME ONEDA	071.970.889-33	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
MARILAND ANTONIA DE CARVALHO	489.638.289-72	PROFESSORA

Art. 6º - Fica designada a servidora Mariland Antonia de Carvalho, para ocupar a presidência dos trabalhos da comissão;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 24/03/2021.


MOISEIS BRANCO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL